

LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei		APROVADO
Em 15/02/2021	Projeto De Decreto Legislativo		
Hrs 10:08 S	Projeto De Resolução	Nº 97 /2021	Presidente da Câmara
Hrs 10:08 S	Requerimento	N (1 / 202)	
obN° 481	X Indicação		REJEITADO
- 200000	Moção		
Ass.: Policimi whice	Emenda	·	Presidente da Câmara

Autor: Vereador Flávio Negação

APROVADO Na Sessão de

LIDO Na Sessão de:

22 102 12021

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Antônia Eliene consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres
MD. Antônia Eliene Liberato Dias

REF: Solicitação da Inclusão dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS como público prioritário para vacinar contra COVID-19

Desde o início da pandemia de enfrentamento a Covid-19, muitos serviços públicos e atividades foram considerados essenciais, não sendo permitida a sua paralização no atendimento à população. Para isso, foi publicado o Decreto Presidencial nº 10.344, de 11 de maio de 2020, que altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, definindo um rol de serviços públicos e atividades essenciais ao controle da doença.

Considerando então que por meio deste Decreto, a Assistência Social foi reconhecida como Serviço Público e Atividade Essencial, destacando nessa conjuntura, a Portaria SNAS nº 54/2020, que aprova as recomendações aos gestores e demais profissionais do SUAS dos estados, municípios e do Distrito Federal para garantir que os serviços/atividades essenciais da Assistência Social não sejam/suspensos durante a pandemia da Covid-19.

Manga Rosa Vereador - PSB Câmara Municipal de Cáceres Marcos Ribeiro Vereador - PSDB Câmara Municipal de Cáceres A Secretaria Municipal de Assistência de Cáceres-MT, é a responsável pela organização e execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, com o compromisso da manter todo o seu processo de trabalho ininterrupto, e assumindo, dessa forma, todos os riscos iminentes de contaminação dos seus profissionais e disseminação do vírus da Covid-19, mesmo assegurando os equipamentos de proteção individual e medidas de proteção recomendadas pela Organização Mundial de Saúde.

Neste contexto, Governadores/as, Prefeitos/as, Colegiados Estaduais, Fóruns de Defesa, Conselhos Municipais, Conselhos Regionais/Federais das categorias profissionais, e esse Poder Legislativo, tem manifestado a nossa obrigação em defender a inclusão dos profissionais da Assistência Social, como um dos grupos prioritários do calendário municipal de vacinação contra a COVID-19.

Estamos travando uma guerra contra uma doença altamente contagiosa e que tem deixado milhares de vítimas fatais, aumentando o número de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por consequência, se tornarão também, novos usuários da Assistência Social.

Portanto, todos nós reivindicamos a adoção de políticas emergenciais capazes de mitigar os efeitos da crise sobre as parcelas mais pobres da nossa população, principalmente no tocante aos impactos sobre o emprego e a informalidade, a miserabilodade e a extrema pobreza, e isso significa cuidar, também, dos profissionais da linha de frente desse atendimento.

É notório que os profissionais do SUAS se encontram vulneráveis à pandemia Covid-19. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência o empenho político, assegurando o interesse público para proteção dos mesmos, ao incluir os profissionais da área de Assistência Social no grupo prioritário para o calendário municipal de vacinação.

Ciente de poder contar com a vossa compreensão e colaboração, antecipo votos de estima e apreço.



Atenciosamente,

Cáceres/MT,03 de fevereiro de 2021.

ân FILANIONEGAÇÃO

Marcos Ribeiro

Vereador - PSDB

ara Municipal de Cáceres

MARCOS RIBEIRO

PSDB

Manga Rosa

Vereador - PSB

MANGA ROSA amara Municipal de Cáceres

PSB